

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.562.881/0001-83, estabelecida na Rua Gelson Gava, nº 335, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.322-000, **neste ato representada pelo PROCURADOR, Sr. CLAUDIO LUCAS CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador do CPF nº 090.167.737-03 e RG nº 1.728.743 SPTC/ES, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº 24108/2023**, em especial o Ofício nº 0286/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro no que dispõe o art. 57, inc. II e § 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo **período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/01/2024 a 30/01/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - A presente prorrogação terá o valor global de R\$ 543.900,00 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos reais).

2.1.1. - Frisa-se que o valor do serviço, objeto do contrato, foi mantido conforme inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - A despesa do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para o exercício de 2024 – 13 01 18 541 0041 - **Projeto/Atividade: 2.104 - Tratamento e Destinação De Resíduos Sólidos -**

CLAUDIO LUCAS CARNEIRO:09016773703
3703
Assinado de forma digital por
CLAUDIO LUCAS
CARNEIRO:09016773703
Dados: 2024.01.17 09:54:19
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **Fonte:** 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha nº:** 850.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 09 de janeiro de 2024.

LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076
769

Assinado de forma digital por
LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2024.01.17 11:27:22
-03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
CONTRATANTE

CLAUDIO LUCAS
CARNEIRO:09016773
703

Assinado de forma digital por
CLAUDIO LUCAS
CARNEIRO:09016773703
Dados: 2024.01.17 09:54:27 -03'00'

CLAUDIO LUCAS CARNEIRO - PROCURADOR
CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA
CONTRATADA

Número de inscrição na Secretaria de Finanças:

VALOR DA LOCAÇÃO

Valor mensal da locação do imóvel:

Descrição das Áreas que compõem o Imóvel (Informar tamanho campo de futebol e piscina):

Área total em metros quadrados "M²" (conforme "Carta de Habite-se"):

Local e Data

Assinatura do Interessado

Protocolo 1247451

Portaria

PORTARIA Nº 063/2024

INTERROMPE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Ofício nº 014/2024 da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, protocolizado sob o nº 1528/2024 em 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE, interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **NILO KRAUSE KUSTER** no período de 16 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, ressalvando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 16 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1247043

PORTARIA Nº 064/2024

INTERROMPE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Ofício nº 0032/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolizado sob o nº 1605/2024 em 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE, interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **JOSIR STREY** no período de 16 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, ressalvando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 16 de janeiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1247266

Aditivo

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

PROC ADMINISTRATIVO Nº 24108/2023

Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A CTRCI - Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim LTDA, CNPJ sob o nº 07.562.881/0001-83.

Fundamentação: art. 57, inc. II e § 2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 30/01/2024 a 30/01/2025.**

Valor: A presente prorrogação terá o valor global de R\$ 543.900,00 (quinhentos e quarenta e três mil e novecentos reais). Frisa-se que o valor do serviço, objeto do contrato, foi mantido conforme inicialmente pactuado.

Da dotação orçamentária: A despesa do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para o exercício de 2024 - 13 01 18 541 0041 - **Projeto/Atividade:** 2.104 - Tratamento e Destinação De Resíduos Sólidos - **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **Fonte:** 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha:** 850.

Afonso Cláudio/ES, 17 de janeiro de 2024.
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio
Contratante

Claudio Lucas Carneiro - Procurador
CTRCI Central De Tratamento De Resíduos
Cachoeiro De Itapemirim LTDA
Contratada

Protocolo 1247212

Água Doce do Norte

Edital

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 004538/2023 ID: 2024.002E0700001.10.0002

RATIFICAÇÃO

Abraão Lincon Eizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento